

Regimento EQUIPA MULTIDISCIPLINAR Espaço ComTacto

Preâmbulo

A equipa multidisciplinar Espaço ComTacto constitui um dos Serviços Especializados de Apoio Educativo do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício. Trata-se de uma equipa especializada, com autonomia técnica e científica e dever de confidencialidade, que assegura o acompanhamento do aluno, individual ou em grupo, e das suas famílias, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao sistema de relações interpessoais, no interior do agrupamento e entre este e a comunidade.

Artigo 1º

Âmbito

1. É um serviço especializado do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício que pretende responder às necessidades de um elevado número de alunos e respetivas famílias provenientes de um contexto socioeconómico desfavorecido e em risco ou em situação de exclusão social.
2. O seu campo de ação integra um conjunto de atividades ao longo do seu percurso escolar que visa contribuir para o desenvolvimento integral do aluno ao nível psicológico, psicopedagógico e psicossocial.
3. Engloba a intervenção direta com os alunos, tal como o trabalho colaborativo com docentes e pais, no desenho, implementação e avaliação de intervenções educativas ajustadas. Esta intervenção deve iniciar-se o mais precocemente possível, numa abordagem preventiva e promotora de ambientes facilitadores do desenvolvimento.

Artigo 2º

Composição

1. O Espaço ComTacto é constituído por uma equipa multidisciplinar que inclui técnicos nas áreas da Psicologia, Serviço Social e Animação Sociocultural que desenvolvem as suas atividades no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício.
2. No ano letivo 2020/ 2021 a equipa é constituída por uma animadora sociocultural, uma técnica de serviço social e três psicólogas, uma delas a desempenhar funções de Técnica de Intervenção Local na turma PIEF.

Artigo 3º

Objetivos

1. Numa perspetiva global e tendo em conta o Projeto Educativo e o Plano Plurianual de Melhoria, os objetivos da intervenção da Equipa do Espaço ComTacto são:
 - Promover um clima de escola mais positivo e acolhedor;
 - Facilitar os processos de transição de ciclo;
 - Apostar no desenvolvimento de competências sócio-emocionais e promoção do bem-estar de todos os agentes educativos;
 - Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;
 - Garantir a inclusão de todos os alunos;
 - Estimular relações interpessoais saudáveis;

- Desenvolver competências socioemocionais;
- Fortalecer a relação escola-família no estabelecimento, implementação e avaliação de estratégias de promoção do sucesso escolar e bem-estar dos alunos;
- Colaborar na orientação vocacional e tomada de decisão em relação às ofertas formativas existentes.

Artigo 4º

Coordenação

1. A Equipa do Espaço ComTacto é coordenada por uma das psicólogas por designação dos elementos diretivos do Agrupamento.
2. A coordenadora da equipa irá representar a mesma no Conselho Pedagógico e na EMAEI.

Artigo 5º

Horário e Locais de Funcionamento

1. O Espaço ComTacto funciona em três gabinetes, dois de atendimento e um de trabalho, na escola sede, com um regime de atendimento diário.
2. O horário de funcionamento do Espaço ComTacto será definido anualmente de acordo com com a legislação em vigor e com as necessidades do Agrupamento, podendo sofrer, por esse motivo, alterações ao longo do ano letivo. No ano letivo 2020/21, o horário de atendimento na escola sede é, diariamente, entre as 9H e as 16H.
3. O horário dos técnicos da equipa Espaço ComTacto é de 35 horas, incluindo uma componente de atendimento (máximo de 30 horas por semana), destinada ao trabalho direto com alunos, professores, encarregados de educação, e uma componente de preparação da intervenção, dedicada a preparação técnica e organização processual.
4. Os elementos da equipa deslocam-se às restantes escolas do Agrupamento, sempre que necessário.
5. Devem ser asseguradas, nessas escolas as condições básicas ao desenvolvimento do trabalho técnico, nomeadamente um espaço que garanta a confidencialidade dos beneficiários do serviço.
6. As atividades de animação sociocultural são realizadas no exterior (pátio), no polivalente ou em contexto de sala de aula.

Artigo 6º

Organização

1. A equipa multidisciplinar elabora no início de cada ano letivo o plano anual de atividades, em consonância com as suas atribuições e competências e com o projeto educativo do agrupamento.
2. O referido plano deve, ainda, ter por base:
 - a) As necessidades evidenciadas no ano letivo anterior;
 - b) As solicitações/prioridades definidas e transmitidas no início do ano letivo pela equipa diretiva do Agrupamento;
 - c) Atividades programadas em contexto escolar de acordo com as regulamentações legais;
3. No final do ano letivo a equipa Espaço ComTacto elabora um relatório das atividades desenvolvidas.

Artigo 7º

Funcionamento

1. 2. As atividades desenvolvidas pelo Espaço ComTacto destinam-se a toda a comunidade escolar e envolvem a estreita colaboração com todos os intervenientes no processo educativo;
2. A intervenção dos elementos da Equipa Espaço ComTacto pode ocorrer por indicação da Direção do Agrupamento, por referenciação dos Diretores de Turma ou outros elementos da comunidade educativa, pais/ encarregados/as de educação, ou até mesmo por iniciativa do/a aluno/a.
3. A referenciação de um aluno ou turma obedece ao preenchimento de formulário próprio no google forms, disponibilizado a todos os docentes.
4. Os Assistentes operacionais, pais e Encarregados de Educação podem referenciar alunos para acompanhamento pela equipa em contexto de atendimento.
5. Tendo em conta o horário de atendimento do Espaço ComTacto e o funcionamento em regime de “porta aberta” os alunos podem solicitar apoio pontual da equipa para mediação de conflitos, apoio nalguma dificuldade sentida em contexto escolar e/ou familiar.
7. A resposta aos pedidos de intervenção processar-se-á, após análise casuística, em reunião de equipa, onde será definida a/o técnica/o responsável pelo processo e que articula com os diferentes intervenientes.
8. A priorização dos casos acompanhados será realizada, após a análise sumária dos pedidos em equipa, tendo em conta: avaliação da equipa multidisciplinar quanto à urgência do acompanhamento requerido; ordem de chegada dos pedidos; disponibilidade de horário. O Serviço procurará dar resposta a todas as necessidades/pedidos formulados em tempo útil e com a brevidade possível.
9. Quando o pedido pressupõe uma avaliação psicológica, esta deverá ser solicitada ao Espaço ComTacto preferencialmente até ao final do segundo período e articulada com a equipa da EMAEI.
10. Por questões éticas e deontológicas não são avaliados e/ou acompanhados os alunos que estejam a ser avaliados e/ou acompanhados por psicólogos em serviços exteriores ao Agrupamento de escolas, procurando-se no entanto articulação com esses serviços caso se justifique. Também não serão intervencionados alunos propostos pelos vários agentes educativos, que não tenham autorização escrita dos Encarregados de Educação ou representantes legais para esse efeito.
11. Tendo em conta as medidas de segurança recomendadas pela DGS e o Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, no ano letivo 2020/21, a equipa Espaço ComTacto rege-se pelos princípios de:
 - Higienização (álcool gel à entrada; desinfecção do espaço e dos materiais utilizados depois de atendimentos ou de atividades; arejamento do espaço; poucas materiais em cima das mesas de atendimento e limpeza dos materiais após utilização)
 - Distanciamento (distanciamento entre técnicos; distanciamento nas reuniões com DT, EE e alunos)
 - Monitorização das entradas no gabinete (rastreamento de contactos)
12. A equipa multidisciplinar Espaço ComTacto intervém em regime presencial, misto e à distância, algumas atividades pela sua natureza só se desenvolvem em regime presencial, contudo o apoio psicossocial a alunos e à família, a consultadoria a docentes e articulação com entidades da comunidade mantêm-se em qualquer dos regimes.

Artigo 8º

Reuniões

1. As reuniões de equipa serão realizadas com periodicidade semanal e envolvendo todos os técnicos e estagiários que estejam a desempenhar funções no Espaço ComTacto, tendo como objetivo a planificação e monitorização de toda a intervenção da equipa multidisciplinar.
2. A participação do Espaço ComTacto em Conselhos de Turma e Conselhos de Escola ocorrerá, sempre que se justifique e em acordo prévio com o Diretor de Turma/ Coordenador de Escola, sendo que, nas primeiras reuniões dos anos letivos e nas reuniões de avaliação de 3º Período, a equipa se fará representar, sempre que possível em todas elas.
3. É realizada a articulação regular com outras estruturas do Agrupamento de Escolas, que se concretiza numa reunião mensal com os Coordenadores de Diretores de Turma e a Coordenadora de Departamento de 1º ciclo.
4. São também realizadas reuniões de trabalho quinzenais com a equipa do Observatório da indisciplina e do Mais Relações em Rede (RR+).

Artigo 9º

Monitorização

1. A monitorização do trabalho realizado será realizado a partir do levantamento de dados da intervenção e de informações relativas ao grau de satisfação dos beneficiários diretos e indiretos (alunos, pais e EE, professores e DT) e de percepção de efetividade e follow up (na perspetiva de quem faz o encaminhamento). Assim, o processo de monitorização contempla as seguintes metodologias e instrumentos de recolha e tratamento de dados:
 - Número de alunos e famílias acompanhadas e apoiadas pela equipa multidisciplinar Espaço ComTacto;
 - Número de alunos de famílias que beneficiam de resposta favorável às suas necessidades, fruto dos contactos da rede de parcerias estabelecido pela Equipa Multidisciplinar (Subsídios, Habitação; Alimentação, consultas médicas, entre outros);
 - Número de famílias cujos alunos melhoram os seus resultados escolares desde o início da intervenção;
 - Questionário de satisfação com a intervenção, dirigido aos vários agentes da comunidade educativa.
 - Questionário de Follow up realizado com Diretores de Turma / Professores Titulares de Turma ou elementos da comunidade educativa que fazem a sinalização, para recolher feedback, nomeadamente em termos de satisfação, adequação da resposta à(s) necessidade(s) identificada(s).